



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 42/2013

DATA: 10/04/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Institui o dia municipal da saúde no calendário oficial. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, institui, no calendário oficial de eventos do município, o dia municipal da saúde. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

FUNDAMENTAÇÃO:

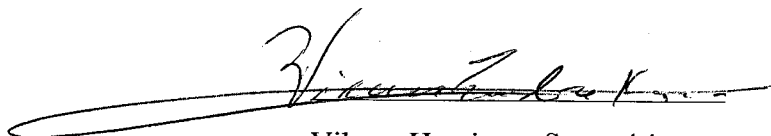
A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foi atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2013.



Carlos Gilberto Koch – Presidente

Vilmar Heming – Secretário

Patrícia Beck - Relatora